

LEI Nº 1.718

Dispõe sobre denominação de praça.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar **MARIA BITTAR DE REZENDE**, a praça formada pela junção das Ruas Manoel Francisco, Abdanur Elias, Clarimundo Batista da Costa e Saturnino Teixeira, nas imediações da Escola Estadual Dom José Gaspar, na Vila São Pedro.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 09 de novembro de 1.981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

